



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Terceiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e dezoito.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21/03/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariada pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (08) *Lindynês Leite*; (10) *Natan Nogueira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTE**: (07) *João Luiz*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 956 de 22 de janeiro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada Salmo 31, 15-17 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, pôs em votação a Ata da Sessão Ordinária dos dias 12, 13 e 14/03/2018, e Sessão Extraordinária do dia 09/03/2018, aprovadas por unanimidade, sem alteração. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício SEMPRA Circular/PMM nº 009/2018; E-mail da SEMA sobre Ofício 322/2018/IPAAM-GAB, anexo o Relatório Técnico de fiscalização nº 31/2017 – GEFA; Ofício 322/2018/IPAAM-GAB; Ofício nº 593/2018/GP-DGI; Ofício nº 596/2018/GP-DGI. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Justificar a ausência do vereador Paulo Teixeira que está acompanhando a equipe da secretaria de assuntos fundiários na estrada de Airão. Após o término da nossa sessão ordinária, nós daremos início a audiência pública, assunto, os conflitos das terras que envolve a RDS e a LDS, na estrada de Novo Airão. Já se encontra aqui alguns comunitários, está mantido a sessão e logo ao término da nossa sessão ordinária que nós haveremos de convocar para que nós possamos dar o encerramento e começar no tempo marcado por esta mesa diretora. Vereador Robson Nogueira: “Eu solicito cópia de todas as atas aprovadas e dos áudios correspondente”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Que fosse fornecido cópias para todos os vereadores”. Vereadora Lindynês de Leite de todos documentos. E, tendo em vista que nós havemos de ter uma audiência pública, eu gostaria de fazer a inversão da pauta. Momento que submeto ao plenário para não seja um ato exclusivo da presidência, embora seja essa prerrogativa, nós estamos colocando a pauta os vereadores que aprovam a inversão da pauta permaneçam como se encontram os que não aprovam levante-se por favor, a pauta está investida”. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal Nº. 017/2018, autoria da Vereadora **LINDYNÊS LEITE**, “Institui Plantão de atendimento 24 horas para Farmácias e Drogarias no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 018/2018, autoria do Vereador **JÚNIOR DE PAULA**, “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência e dá outras providências”. Emenda a Projeto de Lei Nº 004/2018, autoria do Vereador **ZÉ LUÍS**, natureza Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 008/2018, de autoria do Vereador José Junior de Paula Bezerra, que “Dispõe sobre a gratuidade da passagem no transporte coletivo fluvial de passageiros, aos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiro, em trajes civis, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Requerimentos Nºs 330, 331 e 332/2018, autoria da Vereadora **LINDYNÊS LEITE**, solicitando: informações sobre o número de acadêmicos que utilizam ônibus e inscritos na Associação, e quais cursos por gêneros em detalhes estão cursando. Informações sobre a quantidade de ônibus disponível aos universitários, horários da saída de Manacapuru e da volta de Manaus, principalmente quanto a lotação de estudantes nessas rotas. Informações sobre a quantidade de alunos matriculados na instituição; assim como quais cursos são oferecidos e mais procurados, em detalhes por gêneros em Manacapuru. Requerimentos Nºs 333 e 334/2018, autoria do Vereador **SASSÁ JEFFERSON**, solicitando: construção de calçada e serviço de tapa buraco na Rua 31 de Março - São Francisco. Reforma e manutenção da ponte de madeira que dá acesso a população no final da Rua Arthur Malaquias - Liberdade. Requerimento Nº 335/2018, autoria do



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanapuram.am.gov.br/](http://www.camaramanapuram.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Vereador ROBSON NOGUEIRA, solicitando: caneta de rotação odontológica para a UBS Santo Antônio - Terra Preta. Requerimentos N°s 336, 337 e 344/2018, autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando: reparos no posteamento instalado pelo Programa Luz para Todos na Vila do Campinas. Iluminação pública na Vila São no Campinas do Norte. Instalação de iluminação pública na Rua 02, próximo a Escola Municipal Francisca Mafra de Carvalho - Morada do Sol. Requerimentos N°s 339, 340, 343/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: Cópias na íntegra do contrato celebrado entre a Prefeitura de Manacapuru e a Firma SIGRID Fabíola Leão de Matos - EPP (AIR Plane Turismo), para prestação de serviços de reserva, marcação e fornecimento de passagens aéreas no valor de R\$ 78.000,00, que teve origem na Carta Convite nº 011/2018 CPL. Limpeza do bueiro localizado na Rua Virgílio Barroso Alexandre - São José, próximo a quadra do mutirão. Agilidade na implantação da Guarda Municipal no município de Manacapuru. Moção N° 014/2018, autoria do Vereador ZÉ LUÍS, votos de pesar a senhora Maria Furtuoso, esposa do Pr. Almeron Mendes Furtuoso, da Igreja Pentecostal Unida do Brasil, por ocasião do seu falecimento no dia 15.03.2018. Moção N° 015/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, votos de pesar aos familiares da senhora Marielle Franco, por ocasião de seu falecimento no dia 14.03.2018. Indicações N° 085 e 090/2018, autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA, sugerindo retorno de policiamento na Vila do Campinas do Norte. construção de uma nova ponte na Vila do Campinas do Norte. Indicação N° 086/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, sugerindo que o antigo prédio que veio a servir como Secretaria de Estado e da Segurança, e que hoje encontra-se abandonado, possa ser reformado e cedido para ser usado como abrigo para todos os universitários que se deslocam de outros municípios até Manaus. Indicações N°s 087, 088 e 089/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: construção de uma Academia ao ar livre na Vila do Repartimento do Tuiú. Construção de uma Academia ao ar livre na Vila do Jacaré. Adequação de salas individuais para curativo, triagem e farmácia; ar condicionado para a recepção; aparelho de pressão arterial, termômetro e detector fetal (sonar); material para atendimento odontológico e conclusão da obra de ampliação da UBS que se encontra paralisada. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (05) Junior de Paula; (06) Zé Luís; (08) Lindynês Leite; (10) Natan Nogueira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valcília. **Encaminhamento** a comissão: Projeto de Lei Municipal N° 017/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, “Institui Plantão de atendimento 24 horas para Farmácias e Drogarias no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal N° 018/2018, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência e dá outras providências”. Emenda a Projeto de Lei N° 004/2018, autoria do Vereador ZÉ LUÍS, natureza Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 008/2018, de autoria do Vereador José Junior de Paula Bezerra. Foi **APROVADO** por unanimidade, segunda discussão e votação (Globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 009/2018, autoria do Vereador ZÉ LUIS, que “Dispõe sobre a fixação de cartazes, nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do Município de Manacapuru, informações acerca das vacinas infantis obrigatórias e dá outras providências”. Foi **APROVADO** por unanimidade, primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 007/2018, do Executivo Municipal, que “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências”, com emenda. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Moção N° 014/2018, autoria do Vereador ZÉ LUÍS. Moção N° 015/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimentos N°s 330, 331 e 332/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimentos N°s 333 e 334/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON. Requerimento N° 335/2018, autoria do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Requerimentos N°s 336, 337 e 344/2018, autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimentos N°s 339, 340, 343/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA. Serão **ENCAMINHADOS** aos destinatários: Indicações N° 085 e 090/2018, autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA. Indicação N° 086/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Indicações N°s 087, 088 e 089/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA. Segue para **Sanção** do Executivo Municipal: Projeto de Lei Municipal nº 009/2018, autoria do Vereador ZÉ LUIS, que “Dispõe sobre a fixação de cartazes, nas



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do Município de Manacapuru, informações acerca das vacinas infantis obrigatórias e dá outras providências”. **Permanece em pauta**, para segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 007/2018, do Executivo Municipal, que “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências”, com emenda. **Pedido de Vista**, a CLJRF, aprovado por dez votos favoráveis (*Alex Bezerra; Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Zé Luís; Lindynês Leite; Natan Nogueira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique; Robson Nogueira; Valciléia*) a um voto contrário (*Junior de Paula*): Projeto de Lei Municipal Nº. 003/2018, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que “Dispõe sobre realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais e dá outras providências”. **Permanecem em pauta** Projeto de Lei Municipal: Projeto de Lei Municipal Nº. 003/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 006/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o novo Plano de cargos, carreiras e remunerações dos profissionais da Educação Municipal de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº 008/2018, do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a gratuidade da passagem no transporte coletivo fluvial de passageiros, aos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, em trajes civis, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 010/2018, autoria do Vereador João Luiz França, que “Obriga as escolas e creches, públicas e particulares a capacitar seus funcionários para prestar primeiros socorros, nas crianças e adolescentes e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 011/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, que “Altera a Lei Municipal nº 029/2005 e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 012/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, que “Altera a Lei Municipal nº 317 de 14 de maio de 2015 e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 013/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, que “Altera a Lei Municipal nº 363 de 27 de julho de 2016 e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 014/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, que “Altera a Lei Municipal nº 162, de 11 de agosto de 2011 e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 015/2018, autoria da Vereadora Francisca Coroca, que “Institui o Programa “Troco Solidário” no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 016/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a isenção do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica, e dá providências correlatas”. Projeto de Lei Municipal Nº. 017/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, “Institui Plantão de atendimento 24 horas para Farmácias e Drogarias no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 018/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência e dá outras providências”. **Permanece em pauta: Emenda a Projeto de Lei Nº 004/2018**, autoria do Vereador Zé Luís, natureza Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 008/2018, de autoria do Vereador José Junior de Paula Bezerra, que “Dispõe sobre a gratuidade da passagem no transporte coletivo fluvial de passageiros, aos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiro, em trajes civis, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Retirado de pauta** em razão da cassação do diploma do vereador: Projeto de Lei Municipal Nº. 004/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a fixação de placas informativas, nos estabelecimentos comerciais contendo o número telefônico de atendimento do PROCON-AM e das outras providências”. **Permanecem em pauta** Projeto de Resolução: Projeto de Resolução Legislativa Nº 002/2018, da Mesa Diretora, “Altera a Resolução Nº 041, de 02 de maio de 2016 e determina outras providências”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de lei municipal Nº 003/2018, autoria do vereador Júnior de Paula. Discutir: vereador Natan Nogueira: “Enquanto comissão pedimos um parecer da nossa assessoria jurídica, ocorre que a assessoria jurídica não emitiu parecer técnico para embasar o nosso parecer da comissão. Esse é um serviço que o SAAE já faz, as creches já tem um acompanhamento fornecido pelo SAAE Manacapuru. E esta lei ela contraria a resolução do ministério da saúde. E era isso que eu queria que a assessoria técnica nos desse o embasamento até pra convocar o autor do projeto e nós fazermos os ajustes necessário. A lei ela contraria a resolução que fala sobre a questão de potabilidade e abastecimento de água no que se refere a lei federal que dar atribuição para união, para os estados e



municípios no que se refere o abastecimento de água”. Vereador Júnior Paula: “Analisando pausadamente os argumentos do vereador Natanael. Quando eu elaborei o projeto, vossa excelência pode ter certeza que eu me preocupei em verificar a resolução federal. Na resolução federal ela fala que essa análise deve ser feita em seis meses. O que acontece o próprio ministério da saúde, já constatou que no momento que é feito após seis meses a análise, todas as crianças, uma grande parte dessas crianças já contrariam doenças oriunda dessa água que está contaminada. Por isso eu no projeto de lei estou pedindo que seja feito a cada quatro meses. O que eu quero nesse projeto de lei é deixar de forma obrigatória esse recolhimento. E não somente para que o SAAE faça quando bem entender o tratamento”. Vereador Robson Nogueira: “Vejo com olhar pertinente o projeto que não traz nem um problema a comunidade aos alunos. Até como foi citado pelo nosso relator da comissão, o SAAE já faz o análise de água. O projeto ele contempla que as creches, as escolas, deveriam ter também esse relatório de água. Quando a dúvida é uma prerrogativa natural da comissão é procurar a orientação jurídica isso é natural normal, não tem nenhum problema nessa discussão. É só pra que a comissão dê um parecer embasado pra que a gente não faça ninguém a induzir ao erro ou a pecar. Então por isso que foi questionado pelo nobre colega vereador relator da comissão que foi encaminhado a assessoria jurídica”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Vossa excelência sugere o que? Gostaria de um tempo mais hábil pra juntar o parecer”. Vereador Robson Nogueira: “Seria o natural senhor presidente, quando a comissão provoca a assessoria jurídica aí, para que tenha o parecer para que a gente não esteja discutindo uma situação dessa natureza”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Existe nessas discussão quando não há entendimento o pedido de vista para que se possa analisar novamente, então a comissão pode pedir essa vista agora nesse momento, submeter ao plenário e se vossa excelências assim entenderem com certeza nós haveremos de conceder e aí eu prometo que na segunda-feira, nós havemos de se debruçar independentemente do parecer favorável ou contrário. Mas também nós haveremos de colocar o parecer da comissão para que seja apreciado por todos vereadores”. Vereador Júnior de Paula: “Senhor presidente volto a repetir é um projeto simples que não requer que esse plenário fique criando toda essa polêmica. Mesmo que a comissão dê um parecer contrário, eu penso aqui, que na medida em que o vereador Natan, que é o vice-presidente da comissão, diferente do presidente da comissão Robson que diz que é necessário verificar o jurídico. O vereador Natan se antecipa e já diz que o projeto vai contra a resolução que a óbice jurídico, nesse momento a comissão já estar divulgado o seu parecer. Então é nós esperamos para comissão trazer na segunda-feira o que o vereador Natan disse. O que eu entendo é como está previsto no regimento interno, que esta Casa é soberana para decidir sobre o projeto de lei. Nós temos aqui a alegação da comissão através do vereador Natan que existe uma quebra da resolução e existe também o argumento do autor da propositura que sou eu, cabe a esse plenário analisar”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “É por isso que é a casa do povo é o lugar das discussões, nós não estamos aqui dando direito, ou tirando direito de ninguém. Eu sou vou conceder se a comissão se manifestar pedindo pedido de vista”. **Pela ordem**: Vereador Júnior de Paula: “O regimento interno ele prevê nesses casos a comissão pedir um prazo maior. Não foi pedido prorrogação de prazo, como que a comissão vai pedir vista de um parecer que ela mesmo esteve na mão para dar”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Mas está na regimento também excelência”. Vereador Natan Nogueira: “É interessante trazer essa discussão para a Casa Legislativa, para nós todos como membro da Casa sabermos o que estamos votando. Quando eu disse que o projeto de lei ela contraria a resolução, porque já tem uma norma com relação a isso desde a lei federal. Se formos lá na creche, qualquer uma delas hoje, você vai analisar que no verso da conta de água dessa creche lá está dizendo que o SAAE procedeu a leitura e a fiscalização daquela água. Vossa excelência está pedindo quatro meses no projeto de lei, mas vossa excelência precisa ver que a resolução ela é muito clara, ela fala em dois meses, em três meses e ela fala em seis meses. Aí quando a dúvida surge nós pedimos o amparo legal da assessoria jurídica desta Casa. Como membro da comissão estou pedindo pedido de vista aqui”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Vou submeter ao plenário artigo duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e três e duzentos e quarenta e quatro (leu). Os vereadores que aprovam o pedido de vista da comissão permaneçam como se encontram os que não aprovam levante por favor. Foi concedido vista a comissão e o projeto voltará na sequência e volta o prazo regimental e vota a discussões novamente pra que nós possamos dar o andamento”. **Justificativa de voto**: Vereador Júnior de Paula: “Deixar claro que votei contra, porque da mesma forma que esse autor vereador Júnior de Paula apresentou este projeto houveram projeto de vereadores posterior, e já passou pela



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

segunda discussão. Então se essa comissão conseguiu no prazo hábil analisar projetos de outros vereadores que foram protocolados nesta Casa depois, porque só o meu continua como sempre nessa leg, leg, e como já aconteceu com essa comissão de perder prazo e está sendo a maior responsável por arquivamento nesta Casa. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “O seu projeto foi colocado em pauta mesmo sem o parecer prévio da comissão é um dispositivo regimental e nós havemos de emitir esse parecer e nós traremos novamente ao plenário para discussão e votação se favorável ou pedido de arquivamento do projeto”. Vereador **Robson Nogueira**: “Votei a favor e o nosso relator da comissão solicitou vista, pra que realmente a gente pudesse ter um balizamento melhor pra tomada de decisão, para que a gente não ocorra em erros ou induza o plenário a votar de alguma forma. Mas a comissão tem certeza que jamais está dificultando a votação ou passando projeto a diante ou escolhendo projetos ou vereador para que posa vir ao plenário projeto”. Moção de Nº 014/2018 de autoria do vereador Zé Luís. Apoiado pelos vereadores: Francisco Coelho, Lindynês Leite, Pedro Henrique, Jefferson Batalha, Francisca Coroca, Sérgio Ferreira, Júnior de Paula. Moção de Nº 015/2018 de autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Jefferson Batalha, Pedro Henrique, Francisca Coroca, Zé Luís, Júnior de Paula, Sérgio Ferreira, Alex Bezerra, Robson Nogueira. Requerimento de Nºs 330, 331 e 332/2018 de autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Jefferson Batalha, Pedro Henrique, Alex Bezerra, Francisca Coroca, Sérgio Ferreira, Francisco Coelho. Requerimento de Nºs 333 e 334/2018 de autoria do vereador Sassá Jefferson. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Zé Luís, Francisco Coelho, Alex Bezerra, Pedro Henrique, Valciléia Maciel, Francisca coroca, Júnior de Paula, Sérgio Ferreira. Requerimento de Nº 335/2018 de autoria do vereador Robson Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Alex Bezerra, Júnior de Paula, Francisco Coelho, Jefferson Batalha, Pedro Henrique, Valciléia Maciel, Francisca coroca, Sérgio Ferreira. Requerimento de Nºs 336, 337 e 344/2018 de autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Jefferson Batalha, Pedro Henrique, Francisco Coelho, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca. Requerimento de Nºs 339, 340 e 343/2018 de autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Francisco Coelho, Francisca Coroca, Jefferson Batalha, Pedro Henrique, Valciléia Maciel, Zé Luís. Indicação de Nºs 085 e 090/2018 de autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Francisco Coelho, Jefferson Batalha, Pedro Henrique, Valciléia Maciel, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca, Alex Bezerra. Indicação de Nº 086/2018 de autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado por todos os vereadores presentes. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, encerrou a sessão ordinária do dia vinte e um de março do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.